



## Projeto de voto n.º 702/XIV

De preocupação pela escalada de tensão e instrumentalização política de migrantes na fronteira entre Bielorrússia e Polónia

Os últimos dias tem sido palco de uma escalada de tensões na fronteira entre a Polónia e a Bielorrússia, com o encaminhamento, pelas autoridades bielorrussas, de centenas de migrantes e refugiados para a fronteira polaca, numa tentativa de forçar a sua entrada ilegal no país. O mesmo se verificou recentemente na fronteira com a Lituânia e Letónia, países que enfrentam vagas migratórias com origem sobretudo no Iraque, Síria e Afeganistão.

Em consequência, largas centenas de migrantes permanecem ao abandono sem conseguir entrar em nenhum país, presos entre as duas fronteiras e obrigados a sobreviver em condições desumanas em zonas florestais onde as temperaturas já atingem valores negativos.

Esta atitude demonstra bem a imoralidade do regime de Lukashenko, que instrumentaliza migrantes ao provocar uma crise de refugiados nas fronteiras externas da União Europeia com o objetivo de vingar as sanções impostas pela UE e desviar a atenção da situação política interna do seu país, onde a repressão brutal de opositores e as violações de direitos humanos prosseguem e se agravam.

Ao encaminhar para a fronteira da Polónia centenas de migrantes, escoltados por forças de segurança militarizadas bielorrussas, o Regime de Lukashenko coloca deliberadamente em perigo a vida e o bem-estar de pessoas inocentes e indefesas, violando o direito internacional, desrespeitando os direitos humanos mais básicos, numa instrumentalização política da vida humana que não pode ser tolerada nem ignorada, merecendo a mais firme repulsa e condenação.

Assim, a Assembleia da República:



1 – Condena a instrumentalização política de centenas de migrantes pelo Regime de Lukashenko na Bielorrússia e a tentativa de provocar uma crise migratória nas fronteiras externas da União Europeia;

2 – Manifesta preocupação com o escalar da tensão na fronteira entre a Bielorrússia e a Polónia, envolvendo forças militares e migrantes;

3 - Apela à assistência humanitária aos migrantes e a que se encontre uma solução pacífica que proteja as centenas de vidas humanas ali presentes, assim como ao cumprimento do direito internacional e à proteção dos mais básicos direitos humanos dos migrantes.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

As Deputadas e os Deputados

(Lara Martinho)